



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.151, DE 10 DE AGOSTO DE 1.990.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplemen
tar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.736, de 18 de dezembro de 1.989, no seu artigo 4º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Artigo 1º -	Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforme classificação abaixo:
1	EXECUTIVO
1.2	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
03080212.22	- CUSTAS, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS BANCARIAS
3132	Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00
15844942.17	- CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3280	Contribuição p/ formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP..... 1.000.000,00
1.3	GABINETE DO PREFEITO
03070202.40	- DIRETORIA DE GABINETE
3132	Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00
06301782.70	- SERVIÇO DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCENDIOS
3132	Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00
08462242.56	- LIGA ASSISENSE DE ESPORTES
3132	Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00
15814872.54	- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3132	Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00
1.4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
03070212.24	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3132	Outros Serviços e Encargos..... 800.000,00
03040142.30	- DEPARTAMENTO JURÍDICO
4120	Equipamentos e Material Permanente..... 300.000,00

Ass: X



GOVERNO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.151/90.....Fls.02

1.5	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08421882.76	- TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRIMEIRO GRAU	
3120	Material de Consumo.....	200.000,00
1.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.32	- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
3120	Material de Consumo.....	100.000,00
03070212.38	- DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS	
4210	Aquisição de Imóveis.....	11.000.000,00
1.8	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
15814862.63	- SECRETARIA	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
1.9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.63	- SECRETARIA	
3120	Material de Consumo.....	500.000,00
1.10	SUB-PREFEITURA DE TARUMA	
03070212.01	- ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
10603272.68	- SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
2	LEGISLATIVO	
2.1	- CAMARA MUNICIPAL	
01010012.19	- CORPO LEGISLATIVO	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	15.700.000,00

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação a baixo:

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	- RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00	- RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	
1321.00.00	- Juros de Títulos de Renda	
1321.01.00	- Rendimentos de Aplicações financeiras.....	15.700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 1 990.

Romeu José Bolfarini
ROMEUS JOSÉ BOLFARINI
 Prefeito Municipal

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.151/90.....Fls.03

Carls:
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, da Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 1990.

Carls:
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

Carls: